

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/118/10/506^a
Data: 29/08/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para aditamentos de prazo e de valor ao contrato n° AIS/TS/5017/2012 de 28/06/2012 - Prestação de Serviços de Recuperação das Pás Diretrizes e Montagem das Réguas de Vedação das unidades 2, 3, 5 e 7 da Usina Elevatória de Pedreira.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/118/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar o aditamento do contrato n° AIS/TS/5017/01/2012 em prazo e em valor, nos termos deste relatório, por 3 (três) meses adicionais e no montante adicional de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), base agosto/2013, onerando o Item Financeiro 02103 para os exercícios 2013 e 2014, do Centro Financeiro OFICINAS, Requisição 10016072.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
29/08/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/118/2013

Data: 29/08/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para aditamento de prazo e valor ao contrato nº AIS/TS/5017/2012 de 28/06/2012 - Prestação de Serviços de Recuperação das Pás Diretrizes e Montagem das Réguas de Vedação das unidades 2, 3, 5 e 7 da Usina Elevatória de Pedreira.

I. HISTÓRICO

Em 28/06/2012, foi realizada a contratação da empresa MANPROTEC para recuperação e montagem das réguas de vedação das pás diretrizes das unidades 2, 3, 5 e 7 da Usina Elevatória de Pedreira, que prevê, em seu escopo, a recuperação de 44 (quarenta e quatro) pás diretrizes, sendo 24 (vinte e quatro) pás diretrizes reservas para a unidade nº 5 e 20 (vinte) pás diretrizes reservas para as unidades nº 2, 3 e 7. O valor contratual original é de R\$ 355.600,00 e o prazo de 12 meses.

A recuperação das pás diretrizes reservas da unidade nº 5 já foi concluída e as pás diretrizes reservas das unidades nº 2, 3 e 7 também já foram concluídas e preparadas para a montagem na unidade nº 3 da UEP, a qual, atualmente, passa por uma reforma geral.

No entanto, após a desmontagem da unidade nº 3, verificou-se que as pás diretrizes removidas da unidade encontravam-se com as dimensões de seus munhões (eixos de acionamento), menores que as estabelecidas em projeto. Neste caso, como as pás diretrizes reservas, recuperadas no contrato em questão, foram usinadas nas dimensões de projeto, seria necessário efetuar o rebaixamento do diâmetro do eixo dessas pás para adequá-lo às dimensões verificadas nas pás diretrizes removidas da unidade nº 3. Essa operação é tecnicamente inviável, uma vez que essa intervenção poderia fragilizar os munhões das pás diretrizes reservas, colocando em risco a confiabilidade operacional dessa unidade.

Neste sentido, como forma de viabilizar a continuidade dos serviços de reforma da unidade nº 3 dentro do prazo do cronograma de manutenção originalmente estabelecido, uma vez que a adequação das pás diretrizes recuperadas no contrato demonstrou-se tecnicamente inviável, faz-se necessária a recuperação do conjunto original pertencentes ao sistema de bielismo removido da unidade nº 3, fato que só foi possível identificar após a desmontagem das pás diretrizes originais.



Justificativa do aditamento de prazo e valor:

O aditamento do contrato nº AIS/TS/5017/2012 em prazo e em valor faz-se necessário devido ao acréscimo de serviço conforme citado, proposto pela empresa contratada, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), representando um acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o valor original do contrato, sendo necessário, para a realização do novo escopo, um acréscimo de prazo contratual pelo período de 3 (três) meses.

O valor adicional a ser contratado é vantajoso para a EMAE, uma vez que no escopo original do contrato foram recuperadas 44 (quarenta e quatro) pás diretrizes, com suas respectivas réguas de vedação, a um preço unitário de R\$ 8.081,81 (Oito mil e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), para cada uma das peças, sendo que no aditivo proposto serão recuperadas 20 pás diretrizes por um preço unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) cada, proporcionando uma redução de aproximadamente 48% em relação ao valor original. Serão recuperados ainda neste valor as respectivas réguas de vedação, os cabeçotes, as alavancas e os elos de ligação.

II. RELATÓRIO

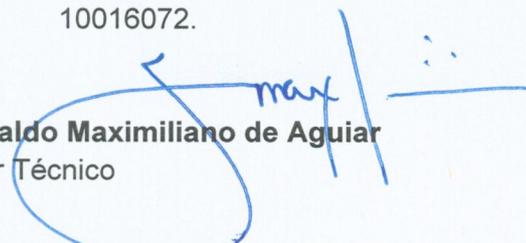
Em síntese, esse aditamento acrescentará ao escopo do atual contrato a recuperação de 20 pás diretrizes, incluindo a montagem de suas réguas de vedação, de 20 cabeçotes, de 20 alavancas e de 20 elos de ligação, todos da unidade nº 3 da UEP, a fim de adequar as referidas peças às dimensões de projeto, estabelecidas pelo fabricante do equipamento.

Realizou-se uma consulta ao Departamento Jurídico, o qual emitiu parecer favorável sob o nº PJ-111/13 de 08/08/2013, sendo respectivamente, aditado o contrato em prazo e em valor, considerando a prorrogação de prazo estabelecido em 3 (três) meses, com acréscimo do valor original do contrato em 24% (vinte quatro por cento), representando a quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar o aditamento do contrato nº AIS/TS/5017/01/2012 em prazo e em valor, nos termos deste relatório, por 3 (três) meses adicionais e no montante adicional de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), base agosto/2013, onerando o Item Financeiro 02103 para os exercícios 2013 e 2014, do Centro Financeiro OFICINAS, Requisição 10016072.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

